



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE DRACENA - 0050

[ 1001 a 1500 processos ]

Aos 27 dias do mês de julho de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 06/2017, divulgado em 07/06/2017 no DEJT (Edição 2243/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 15). Presente a Juíza Substituta CRISTIANE BARBOSA KUNZ. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
<b>Jurisdição Atendida:</b>	DRACENA, IRAPURU, JUNQUEIROPOLIS, NOVA GUATAPORANGA, PANORAMA, SANTA MERCEDES, TUPI PAULISTA, SAO JOAO DO PAU D'ALHO, PAULICEIA, OURO VERDE, MONTE CASTELO
<b>Lei de Criação:</b>	7.729/89
<b>Data de Instalação:</b>	26/10/1990
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	25/09/2013
<b>Data da Última Correição:</b>	20/05/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	9 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	91 %



**1 - TITULARIDADE:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
ELEN ZORAIDE MODOLO JUCA	19/08/2016

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
15/02/2017 a 17/02/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2016 a 17/07/2017]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ANDREIA NOGUEIRA ROSSILHO DE LIMA	18/11/2016 a 17/12/2016
ANDREIA NOGUEIRA ROSSILHO DE LIMA	18/12/2016 a 19/12/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
CLAUDIO ISSAO YONEMOTO	04/04/2016 a 16/08/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
MOUZART LUIS SILVA BRENES	04/05/2016 a 04/05/2016
MOUZART LUIS SILVA BRENES	18/07/2016 a 18/07/2016
MOUZART LUIS SILVA BRENES	15/02/2017 a 17/02/2017

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CRISTIANE MAIA CAVALHEIRO BARBOSA	TJA	-	07/01/2014
EDSON TAKESHITA	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	19/07/1997
ERILEINE HARDEMAN BENETTI	AJJ	-	25/02/2015
FABIANA DE SOUZA FREIRE	TJA	-	31/03/2003
MAURO HENRIQUE MARQUES	AJA	FC-04 CALCULISTA	29/10/1993
ORIDES BATISTA	TJA	-	29/01/1996
PRISCILA SILVA RIOS CAVALCANTE	AJ-OJA	-	30/04/2012
RENATA ESTRADA	REQ	-	15/09/2014
RENATO GUTIERRES DA SILVA CARLOS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	06/06/1997
ROSA SATSUKI NAKAMURA DE ARAUJO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	15/09/1999
SIDNEY APARECIDO SURITA	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	13/01/2000
SUELI GARCIA DA SILVA ALENCAR	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	02/09/1994
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>10</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>2</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>11-12 + 3 OJ</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [05/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	1
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	99
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	4
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	4
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	41
<b>TOTAL</b>	<b>277</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
JULIA MARIA LOPES SANTIN	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
TATIANE DA SILVA AMARAL	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [05/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
CLAUDIO ISSAO YONEMOTO	40
ELEN ZORAIDE MODOLO JUCA	40

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
EDSON TAKESHITA	15
ERILEINE HARDEMAN BENETTI	90
FABIANA DE SOUZA FREIRE	100



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	812	391	---
	Aguardando encerramento da instrução	214	339	---
	Aguardando prolação de sentença	84	69	---
	Aguardando cumprimento de acordo	263	235	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.182	1.706	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>2.185</b>	<b>1.713</b>	---
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	101	149	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	18	117	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>119</b>	<b>242</b>	---
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.023	551	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	897	461	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.080</b>	<b>597</b>	---
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	5	25	---
<b>TOTAL</b>		<b>3.389</b>	<b>2.577</b>	---



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 06/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	89	94	9
Exceções de Incompetência	39	83	11
Antecipações de Tutela	247	244	6
Impugnações à Sentença de Liquidação	18	26	1
Embargos à Execução	31	25	15
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	9	4	5
<b>TOTAIS</b>	<b>433</b>	<b>476</b>	<b>47</b>



**6 - RECURSOS [05/2016 a 06/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	490	469	48
Recurso Adesivo	25	22	3
Agravo de petição	57	40	13
Agravo de Instrumento	25	25	3
<b>TOTAIS</b>	<b>597</b>	<b>556</b>	<b>67</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	430	132	134	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.623	215	248	---
<b>Total / Média</b>	<b>2.053</b>	<b>197</b>	<b>219</b>	<b>---</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	423	134	142	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.393	205	256	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.816</b>	<b>189</b>	<b>227</b>	<b>---</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	178	6	32	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	963	6	45	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.141</b>	<b>6</b>	<b>42</b>	<b>---</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	86	33	136	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	358	49	157	---
<b>Total / Média</b>	<b>444</b>	<b>46</b>	<b>153</b>	<b>---</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	665	1.813	1.583	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	71	1.046	577	---
<b>Total / Média</b>	<b>736</b>	<b>1.739</b>	<b>1.429</b>	<b>---</b>

\*Do início até a extinção da execução

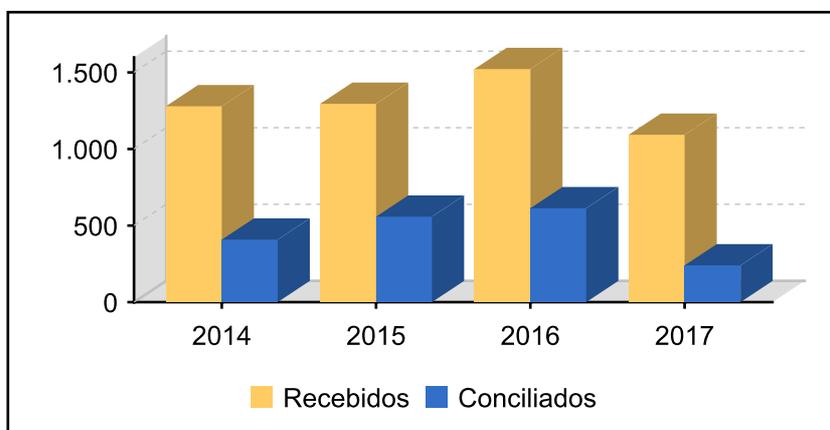


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

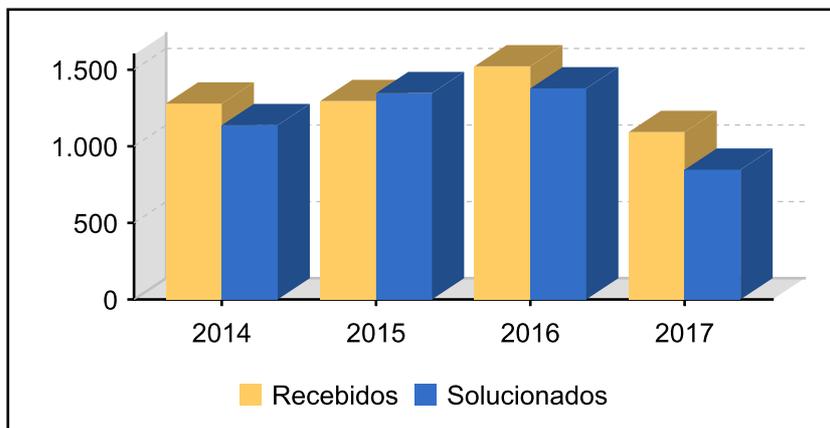
### 8.1 - Índice de conciliações [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.279	408	31,90
2015	1.295	558	43,09
2016	1.522	613	40,28
2017	1.093	240	21,96



### 8.2 - Índice de soluções [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.279	1.138	88,98
2015	1.295	1.347	104,02
2016	1.522	1.378	90,54
2017	1.093	847	77,49



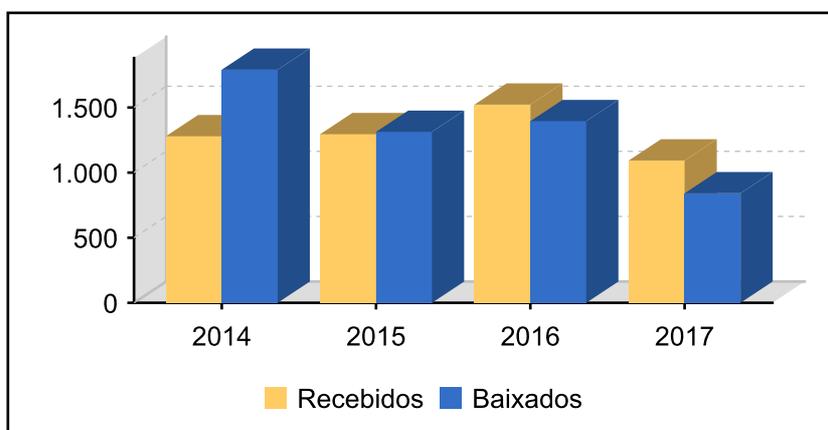


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

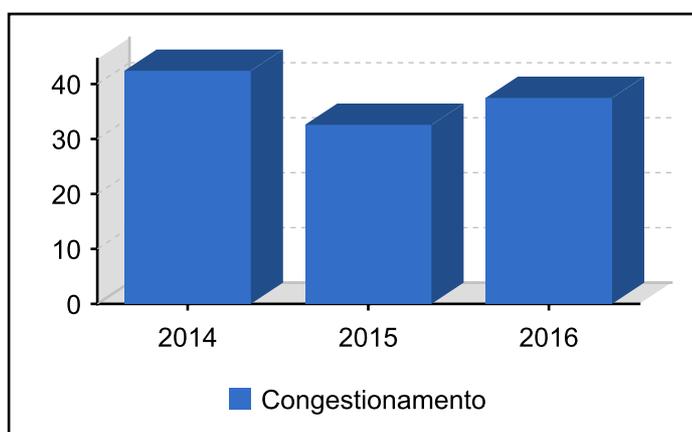
### 8.3 - Índice de baixas [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.279	1.790	139,95
2015	1.295	1.313	101,39
2016	1.522	1.395	91,66
2017	1.093	841	76,94



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	697	1.279	1.138	42,41
2015	703	1.295	1.347	32,58
2016	682	1.522	1.378	37,48

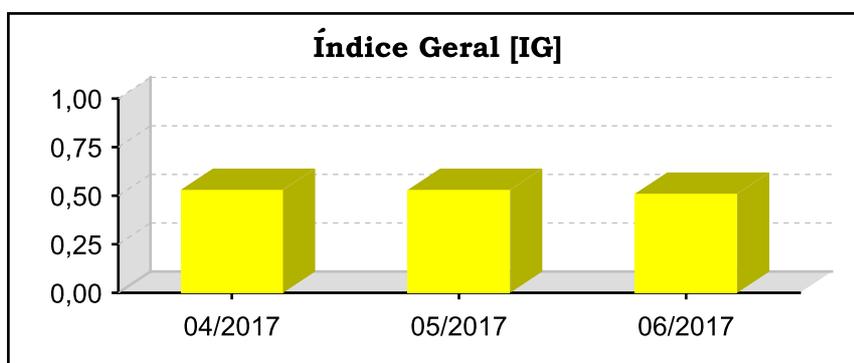
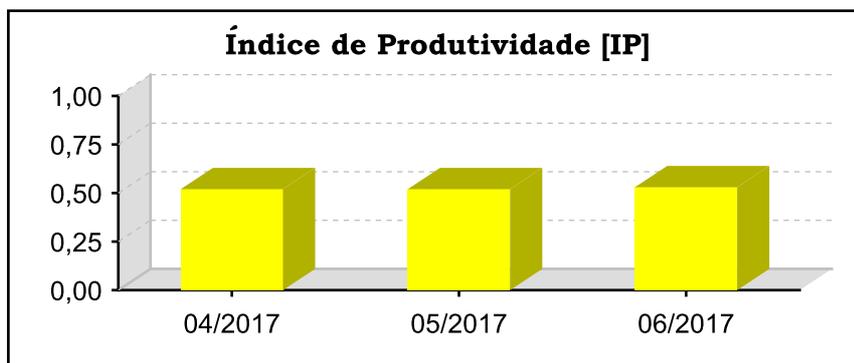
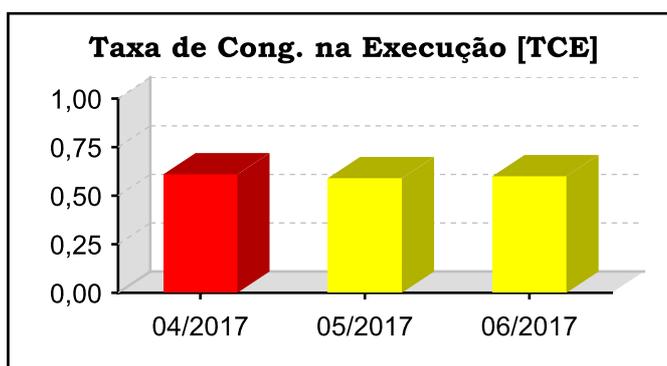
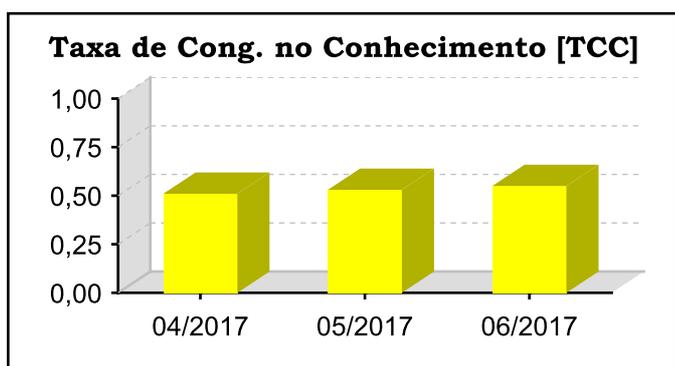




### 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2017	0,51	0,61	0,52	0,53
05/2017	0,53	0,59	0,52	0,53
06/2017	0,55	0,60	0,53	0,51





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	554	46,2	49,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	801	66,8	72,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.355	112,9	122,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	173	14,4	15,6
Incidentes Processuais Resolvidos	375	31,3	33,8
Dias-Juiz	333	27,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.033	48,7	43,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	14.859	51,6	46,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	28.892	100,3	90,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.110	14,3	12,8
Incidentes Processuais Resolvidos	10.125	35,2	31,6
Dias-Juiz	9.616	33,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	51,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	107.191	58,4	37,3
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

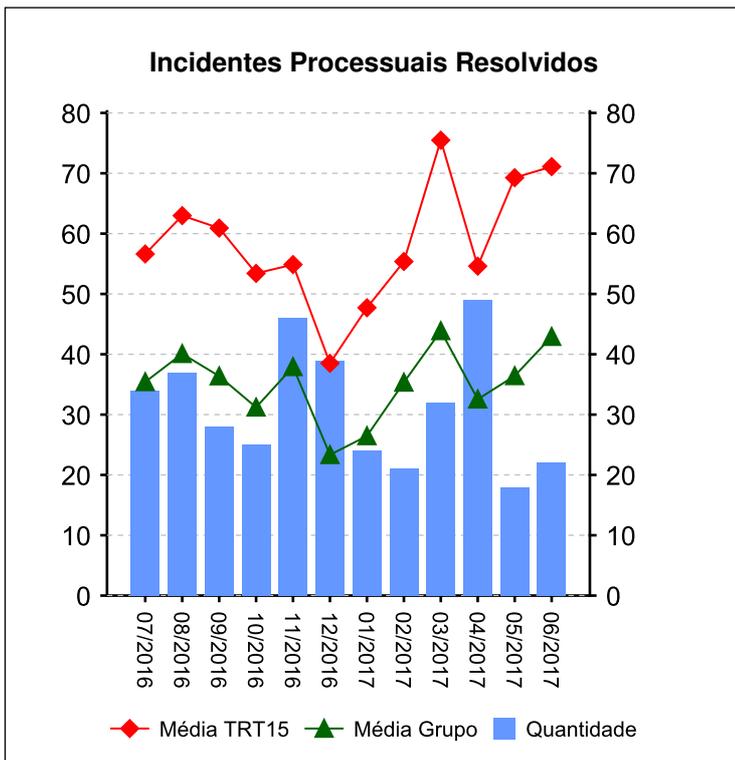
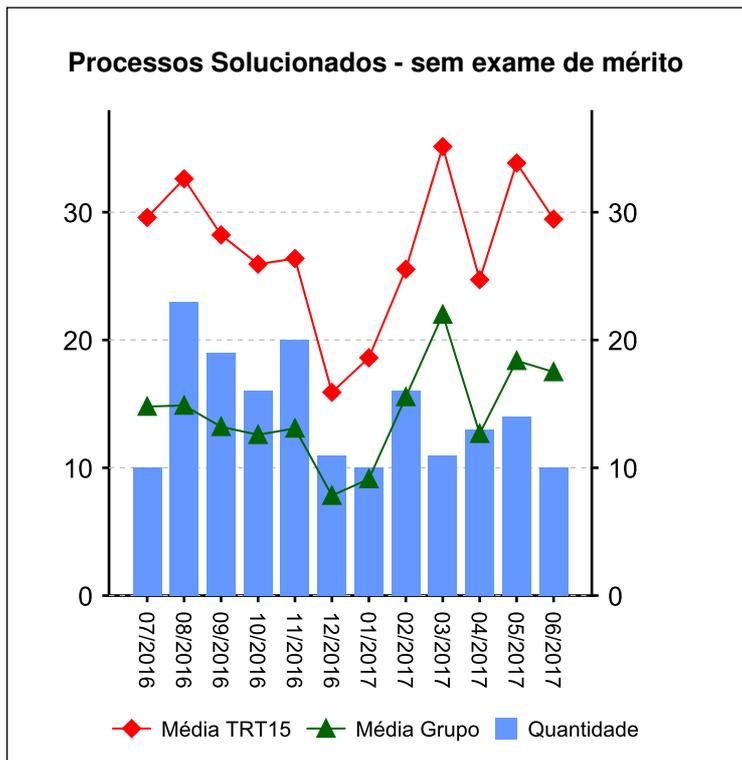
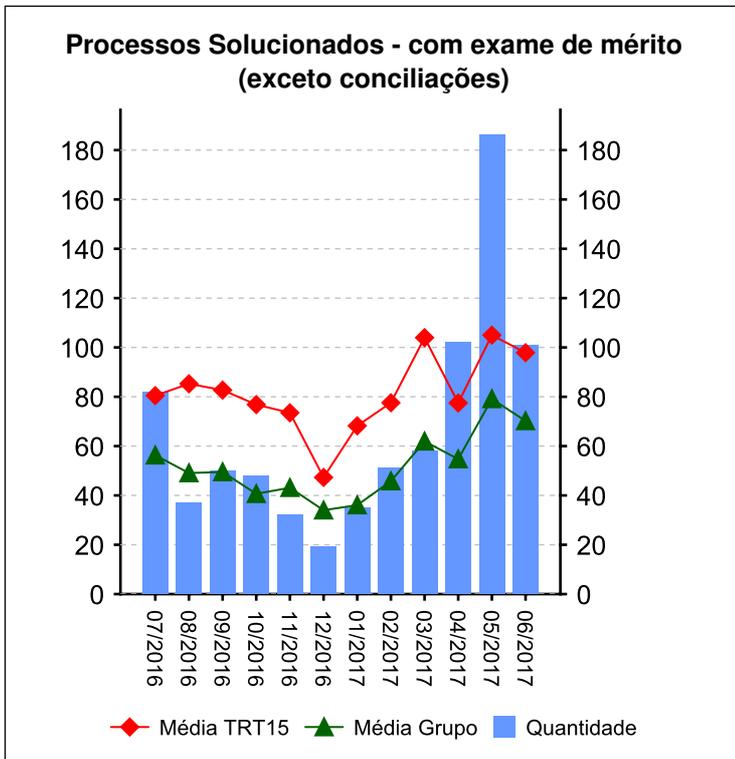
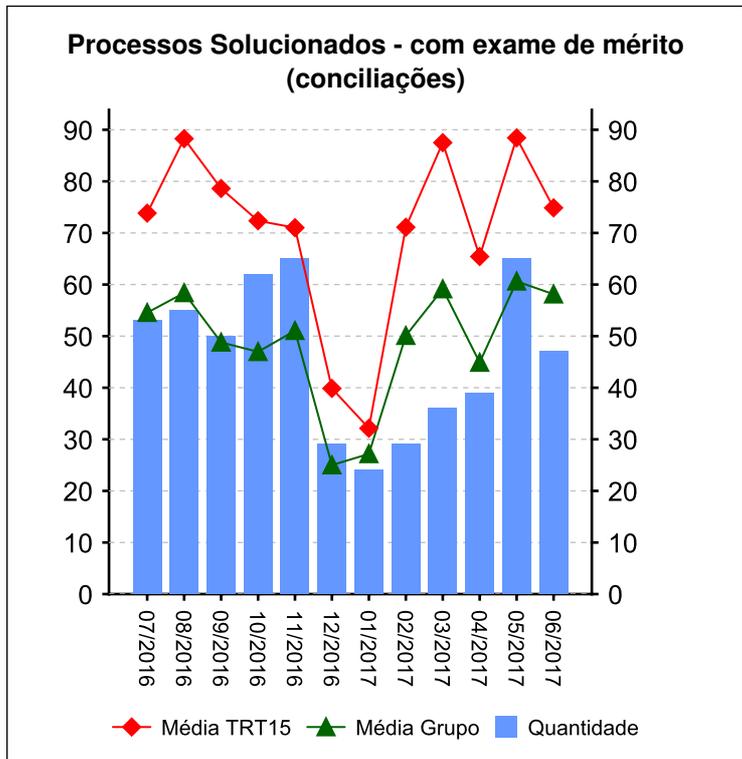
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	327	27,3	29,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	340	28,3	30,6
Sessões de audiência realizadas - una	678	56,5	61,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	105	8,8	9,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	31	2,6	2,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.018	84,8	91,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	136	11,3	12,3
Dias-Juiz	333	27,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	10.958	43,5	34,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	8.915	31,0	27,8
Sessões de audiência realizadas - una	14.916	51,8	46,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	4.572	15,9	14,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	3.235	11,2	10,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	23.831	82,7	74,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	7.807	27,1	24,4
Dias-Juiz	9.616	33,4	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	114.222	67,0	39,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	93.490	50,9	32,5
Sessões de audiência realizadas - una	150.823	83,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	35.241	19,2	12,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32.359	17,6	11,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.313	133,1	85,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	67.600	36,8	23,5
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

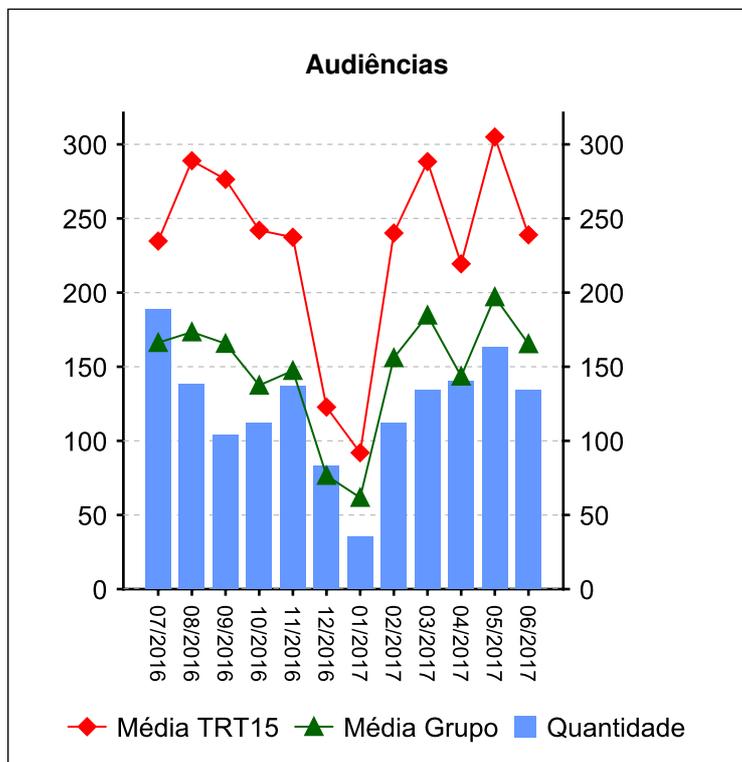


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

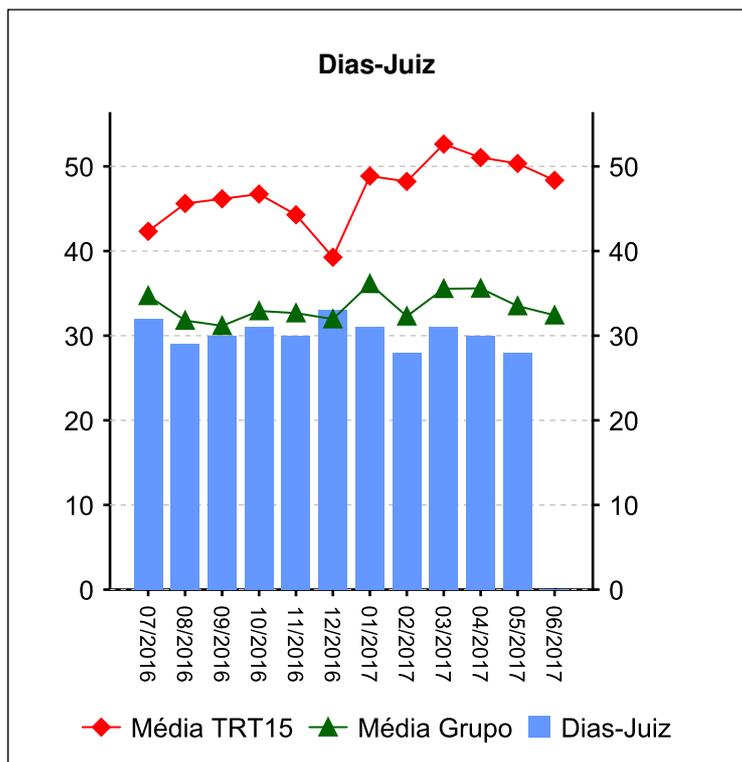
[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	1	10	3	29	146	189
08/2016	0	3	33	17	85	138
09/2016	1	2	20	16	65	104
10/2016	0	4	37	16	55	112
11/2016	0	1	41	23	72	137
12/2016	1	2	0	42	38	83
01/2017	0	1	19	7	8	35
02/2017	0	0	62	24	26	112
03/2017	0	2	48	32	52	134
04/2017	44	3	29	31	33	140
05/2017	55	1	27	41	39	163
06/2017	3	2	8	62	59	134
<b>Total</b>	<b>105</b>	<b>31</b>	<b>327</b>	<b>340</b>	<b>678</b>	<b>1481</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2016	32
08/2016	29
09/2016	30
10/2016	31
11/2016	30
12/2016	33
01/2017	31
02/2017	28
03/2017	31
04/2017	30
05/2017	28
06/2017	0
<b>Média Mensal</b>	<b>27,8</b>



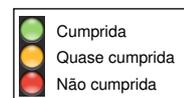
**11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:**

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

**Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos**

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

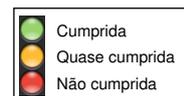
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1522	1378	144	127	115	91 %



**Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos**

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

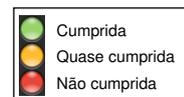
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1279	1151	1296	0	115	36	31 %	100 %



**Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução**

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
616	527	89	51	44	86 %





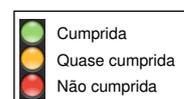
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

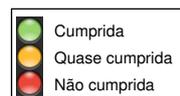
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
4	3	1	0	100 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
180	180	176	98 %





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**12 - ARRECADAÇÃO [05/2016 a 06/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 48.413,46	R\$ 159.583,07	R\$ 381,60	R\$ 1.242.863,97



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2010	1
2013	1
2014	6
2015	28
2016	274
2017	800



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
1744	8	0	8	2

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores (mais 1 Oficial de Justiça e 1 Assistente de Juiz) está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 13/07/2017)

	<b>PJe</b>		<b>SAP</b>
Data de corte:	13/06/2017	Data de corte:	13/06/2017
Saldo:	303	Saldo:	240
Data do mais antigo	01/03/2017	Data do mais antigo	23/02/2012
		<b>Total:</b>	<b>543</b>

##### 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,51. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

### 15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

*(fonte: informação da Unidade em 20/07/2017)*

**A)** Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

*Não há.*

**B)** Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

*Não há.*

**C)** Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
PRISCILA SILVA RIOS CAVALCANTE	07	05/06/2017
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>	-

## 16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n° 0011574-66.2016.5.15.0050; 0010786-52.2016.5.15.0050; e 0010542-26.2016.5.15.0050;

**16.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 13/07/2017, verificou-se a existência de 619 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos n° 10149-09.2013 10622.58.2014 57200.65.2003);

**16.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste



em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n° 0010427-39.2015.5.15.0050; 0011433-18.2014.5.15.0050; e 0011402-61.2015.5.15.0050;

**16.4** – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.5** – designa audiências em 03 dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 31 no período de 07/2016 a 06/2017;

**16.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro da Magistrada atando na Unidade;

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Unidade; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,74 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Dracena apresenta 74% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 27,8 dias-juiz nos últimos doze meses. No entanto, esse resultado decorreu de inconsistência técnica em



que Portarias de designação de Juiz Substituto no período de 17/08/2016 a 21/8/2016 (Portaria GP-AAM 098 / 2016) e de 29/05/2017 a 30/06/2017 (Portarias GP-AAM: 124/2017; 117/2017; 112/2017), as quais não foram reconhecidas ao compilar automaticamente os dados iniciais dessa Ata. Assim, a média real de dias-juiz na Unidade foi de 30,8, ainda assim abaixo da média do grupo (33,4).

Também se observa que a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (46,2) inferior à média de referido grupo (48,7). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito foi de 66,8, enquanto a média do grupo foi de 51,6.

Em que pese esse resultado, considerando-se o ainda alto índice de processos pendentes de solução, recomenda-se a continuidade dos esforços para solucionar uma quantidade maior de processos. Cumpre destacar que as Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) e 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foram atingidas, tendo índice de cumprimento de 98% e 91%, respectivamente (item 11).

## 18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, em 13/07/2017, há audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>
<b>INICIAIS</b>	08/11/2017	2	118
<b>UNAS</b>	08/11/2017	5	118
<b>INSTRUÇÕES</b>	08/11/2017	9	118
<b>CONCILIAÇÃO</b>	08/11/2017		118
<b>MEDIAÇÃO</b>	-		-

Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia.

### 18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)



### 18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde	5	2	3			10
quarta	manhã						
	tarde	5	2	3			10
quinta	manhã	5	2	3			10
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

Obs: As presentes informações dizem respeito à pauta a partir de agosto de 2017, sendo determinado ao gestor que informe no PROAD da Unidade, a pauta formada até a presente data.

### 18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade, contudo destacou que serão capacitados dois servidores pela Escola Judicial.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

### 18.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/06/2017, realizou maior média de audiências unas e de instrução (91,7 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (74,3 - RARIA), bem como com a média do TRT (85,0), de acordo com os atuais critérios adotados.

Considerando a designação de audiências para novembro/2017, inclusive para processos em rito sumaríssimo, determina-se que o Juízo, no prazo de 60 dias, apresente plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, aumentando a quantidade de Unas e de instrução, criando horários mais próximos para processos em rito



sumaríssimo e outras prioridades, considerando-se os prazos legais para solução dos processos em rito sumaríssimo, assim como de implementar a pauta com audiências de mediação, nas três fases (conhecimento, liquidação e execução).

Recomenda-se ao Juízo a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso.

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos, como já foi recomendado na Correição de 2016;

**19.2** – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – cumprir as determinações feitas na Correição de 2016 para “desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

**20.2** – Cumprir as determinações feitas na Correição de 2016 para “desenvolver



competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “[consulta@trt15.jus.br](mailto:consulta@trt15.jus.br)”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

**20.3** - encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**20.4** - observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**20.5** - diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**20.6** - envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata, não foram integralmente cumpridas as de nº 1e 5 do CNJ, bem como a de nº 5 da JT.

**20.7** - observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 5º, I (prioridade para servidores com deficiência e dificuldade de deslocamento); art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos); art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos) e Resolução CNJ 227/16 de 15/6/16;

**20.8** - observar os normativos: Portaria CR nº 11/2014 (Regulamenta os procedimentos para acompanhamento do prazo para prolação da sentença); Recomendação GP-CR Nº01/2016 (Recomenda procedimentos para publicação de sentença no PJe, em razão da Súmula nº 197 do C. TST);

**20.9** - cumprir a determinação feita na Correição de 2016 para intensificar a



realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

**20.10** – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

**20.11** – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

**20.12** – utilizar a ferramenta SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**20.13** – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

**20.14** – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

**20.15** – cumprir imediatamente os incisos IX e X, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “IX – os trabalhos a serem realizados pelos oficiais devem partir exclusivamente de ordens constantes em mandados, em face da distribuição automática prevista no processo eletrônico, evitando fragmentação da utilização das ferramentas de pesquisa”, por amostragem foram verificados alguns exemplos em sentido contrário, caso processo nº 0000403-54.2012.5.15.0050;

**20.16** – cumprir o inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “XIV – realizada a pesquisa pormenorizada, em estrito cumprimento ao mandado com amplos poderes de investigação, ao se deparar com novo mandado, oriundo da mesma ou de outras unidades, contra o mesmo devedor, poderão ser utilizadas para instruir essa nova diligência as mesmas informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, desde que a busca não tenha se realizado há mais de 12 (doze) meses”, cabe destacar que ao se valer de certidão anterior, ainda assim, se faz necessária a inclusão dos dados do processo no sistema com nova indicação de execução frustrada a fim de contabilizar as informações do Regional;

**20.17** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e



no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

**20.18** – velar, após a efetivação da ordem de bloqueio, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

**20.19** – analisar, no prazo de 30 (trinta) dias, todos os mandados pendentes de cumprimento, destacando eventuais atrasos injustificáveis e enviar plano de ação para eliminação desse Acervo (mediante Pedido Complementar no PROAD – PP nº 3587/2017), conforme a flexibilização de prazos prevista no Provimento GP CR 05/2015;

**20.20** – observar os termos do §1º, do art. 1º, da CNC e abster-se, o Diretor de Secretaria ou qualquer outro Servidor, de receber ratificação de acordos pelos reclamantes sem a presença física do Magistrado.

**20.21** – cumprir as determinações do artigo 649 da CLT no que se refere à presença do Magistrado nas audiências de conciliação.

## 21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 18/07/2017 e 19/07/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	45500-34.1999.5.15.0050	Processo na ocorrência “DCA – Devolução de Carga” desde 14/08/2015.	Verifica-se que ao retornar para a Secretaria o feito não recebeu os lançamentos que confirmam transparência à real situação em que se encontra, e consequentemente, essa identificação não será possível ao público que realizar consulta ao andamento processual. Há outros 9 processos na mesma ocorrência. Determina-se a regularização dos lançamentos.
2	900-06.1991.5.15.0050	Processo na ocorrência “DES – Despacho” desde 15/05/2015, com determinação para pesquisa de conta bancária em nome dos reclamantes.	Determina-se o prosseguimento do feito, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Há



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



			outros 15 processos em situação semelhante.
3	989-57.2013.5.15.0050	Processo na ocorrência "ROJ - Remetido ao oficial de justiça", de 15/12/2015	Dar andamento ao processo. Além disso, deverá a Unidade atentar-se para o correto lançamento dos dados, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase. Há outros processos em situação semelhante.
4	67-16.2013.5.15.0050	Processo na ocorrência "ROS - Remetido do Oficial À Secretaria", desde 08/04/2014.	Determina-se o prosseguimento do feito.
5	718-2013.5.15.0050	Processo na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento) com ocorrência "DPS - Desapensado - Volume(s)." desde 23/06/2017.	Determina-se a tramitação do feito e observância da necessidade de registrar adequadamente os movimentos no sistema para transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.
6	60900-59.1997.5.15.0050	Processo pendente na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento), na ocorrência "RAF - Remetidos ao(à) Vara do Trabalho de Adamantina CSJT - autos findos".	Determina-se a análise para verificação de possibilidade de baixa/arquivamento do feito, para que haja adequada contagem de prazos médios em cada fase. Há outros 4 processos em situação semelhante.
7	1015-26.2011.5.15.0050	Processo pendente na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento) com ocorrência "RMA - remetido ao arquivo" de 19/04/2012.	Verifica-se que houve desarquivamento em 13/04/2012, sem novo lançamento de arquivamento (ARQ) antes da remessa ao arquivo (RMA). Determina-se o saneamento para baixa do feito, assim como dos demais em situação semelhante, inclusive pendente na 346 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de liquidação), bem como na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de execução).
8	955-82.2013.5.15.0050	Processo pendente na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento) com ocorrência "TRA - Trânsito em Julgado em 19/10/2015", processo baixado do TST.	Determina-se a tramitação do feito e observância da necessidade de registrar adequadamente os movimentos no sistema para transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.
9	371-49.2012.5.15.0050	Processo na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de execução), com última ocorrência "DEX - Expedido(a) CERTIDÃO a(o) AUTOR", desde 23/09/2015.	Determina-se a regularização dos lançamentos adequados ao controle de prazo e prosseguimento do feito.
10	86200-52.1999.5.15.0050	Processo pendente na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de execução) com ocorrência "SEF - suspenso por execução frustrada" desde 26/10/2012.	Determina-se a análise e prosseguimento do feito. Há outros 3 processos na mesma ocorrência.
11	862-22.2013.5.15.0050	Processo pendente na variável 117 do e-Gestão (embargos de declaração pendentes), com última ocorrência "PJE - Migrado ao Processamento Eletrônico" de 25/05/2015.	Determina-se a análise e saneamento da inconsistência.
12	60000-42.1998.5.15.0050	Processo pendente na variável 150 do e-Gestão (embargos à	Verifica-se que não houve lançamento de movimento adequado para baixa do incidente.



		execução pendentes), desde 04/11/2016, decidida em 21/02/2017.	Determina-se o saneamento do feito, com adequado lançamento de solução para o incidente.
<b>13</b>	11291-43.2016.5.15.0050	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos”, com prazo vencido, mas será encaminhado automaticamente, pois na aba “expedientes” há prazos zerados.	Determina-se a tramitação do feito, com o encerramento manual dos prazos vencidos. Por amostragem, verificou-se outros processos em situação semelhante. Atente-se a unidade para observância da necessidade de registrar adequadamente os prazos processuais para controle do sistema.
<b>14</b>	11583-28.2016.5.15.0050	Processo eletrônico na tarefa “Concluso ao magistrado”, desde 22/06/2017, sem o lançamento de movimento de conclusão ao magistrado.	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo imediatamente, vinculando o magistrado responsável para a análise. Há outros 5 processos na mesma situação.
<b>15</b>	144-30.2010.5.15.0050	Processo pendente no relatório do e-gestão de “RPV- ofícios requisitórios de pequeno valor”, processo arquivado após garantia da execução por meio de BacenJud.	Regularizar os lançamentos para fins de e-gestão
<b>16</b>	1090-94.2013.5.15.50	Processo pendente na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento), com instrução processual encerrada e prazo para razões finais vencidos.	Determina-se o prosseguimento do feito, especialmente considerando que, conforme despacho anterior, deveria seguir concluso para sentença.
<b>17</b>	11094-88.2016.5.15.0050	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial”, na raiz com perícia designada.	Orientar para criação de subcaixas para melhor gestão.

## **22 – CONSTATAÇÕES:**

Preliminarmente informaram que a Unidade possui apenas uma Oficiala de Justiça lotada, Priscila Silva Rios Cavalcante, mas se encontra em licença maternidade. A Servidora Erilene Hardeman Benetti, exerce a função “ad hoc”.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência e acompanhamento no cumprimento de cartas precatórias.

Ressaltou-se a necessidade de todos abrirem e-mails pelo menos uma vez por dia.

Sugeriu-se que, a critério do Juiz, para sejam encaminhados processos para a realização de audiências para tentativa de conciliação pelo CEJUSC de Presidente Prudente, conforme vagas disponibilizadas por aquele núcleo de conciliação, dando maior efetividade aos processos na fase de execução.



Orientou-se para o uso aplicativo Jte – Mobile, devendo fazer divulgação e orientação para os advogados, o que reduz o movimento de advogados no balcão e interferindo nas audiências para consulta da pauta.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução e com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1 e PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e das requisições de pequeno valor – RPV.

Salientou-se que parte dos recursos e incidentes sem lançamento de resultado são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados e não observado pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas por despacho e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências.

Observou-se que as audiências em processos de rito sumaríssimo tem o mesmo prazo para designação que o rito ordinário, assim como não está sendo observado nenhum outro caso de prioridade de tramitação.

Esclareceu o Diretor de Secretaria que a pauta é montada de acordo com as empresas e com os advogados, sendo marcada audiência de mesma reclamada num mesmo dia. Foram orientados a dar prioridade aos processos no rito sumaríssimo, merecendo designação de audiência com datas mais próximas (pauta diferenciada).

Esclareceu o Diretor de Secretaria que há servidores em teletrabalho na Unidade, sendo observada a produtividade e controlado por relatórios, que são mantidos em Secretaria.

Foi determinado aos servidores dar efetiva tramitação prioritária aos processos com alerta específico; a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “conclusos ao magistrado”, “análise de sobrestamento”, “análise de conhecimento”, “análise de liquidação”, “análise de execução”, “recebimento de instância superior”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; a criação de subcaixas por quinzena nas tarefas “preparar comunicação”, “aguardando final do sobrestamento” e “cumprimento de providências”, entre outras tarefas importantes, para controle dos prazos; que a criação de subcaixas por quinzena obedeçam ao formato



“aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas para auxiliar na melhor gestão de processos; que sejam retirados do agrupador o sigilo dos documentos, quando não mais necessários; e que sejam removidas as subcaixas (Pje) e setores destino (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”).

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Dá mesma forma há grande número de petições sem ciência relativas a processos físicos (SAP1G). Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Observou-se a ocorrência de várias petições sem especificação do assunto ou descrição do documento no Pje. Sugeriu-se a realização de reunião com os representantes da OAB, Subseção local a fim de orientar os advogados para o correto cadastramento, discriminando o assunto das petições, descrevendo documentos e para que não haja repetição de peças.

Constatou-se a existência de processos com ata assinada ainda na caixa “aguardando audiência”, bem como audiências designadas com data antiga, sem existência de ata, dando a entender não ter ocorrido a audiência. Salientou-se que audiências realizadas fora do sistema AUD, sem posterior lançamento da solução, não ficam registradas no Pje. Determinou-se a imediata regularização. Orientou-se, ainda, que a Secretária de audiências verifique os processos da tarefa pelo menos uma vez por mês, para que sejam corrigidas tais inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Esclareceram que a grande quantidade de processos na tarefa “aguardando vencimento de prazo”, com prazo vencido, tratar-se de processos da reclamada Alta Paulista Indústria e Comércio Ltda, tramitados em lote, face a grande quantidade de processos distribuídos em face da empresa entre o final do ano de 2016 e início de 2017 e que aguardam vencimentos de prazos também em lote.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, RPV/precatório, aguardando cumprimento de acordo, etc.)



Verificou-se a existência de processos no Pje, aguardando hasta publica e que não constam no rol de processos liberados para Hasta no Exe15. Determinou-se o correto cadastramento no Exe15.

Constatou-se que os despachos para cumprimento de diligência pelos Oficiais de Justiça, repetem na íntegra os termos da parametrização. Sugeriu-se, a critério do Juiz, que ao prepararem a minuta de despacho, apenas seja determinada a expedição de mandado, conforme modelo da Corregedoria, que reporta o cumprimento nos termos da parametrização local.

Constatou-se a existência de processo remetidos à Comissão de Autos Findos (SAP1G) com execução em aberto, assim como processos com o principal arquivado sem lançamento do processo em apenso. Determinou-se a regularização urgente, a fim de que saiam do acervo de execução da Unidade.

Salientou-se, ainda, que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

No que diz respeito aos processos com execução suspensa há mais de um ano, por frustradas as tentativas de satisfação do crédito exequendo, recomendou-se, a critério do Magistrado, o arquivamento com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Constatou-se processos na subcaixa “Oficial de Justiça” (PJe), desde fevereiro/2016, com mandado já devolvido e na ocorrência “ROS” (SAP1G), desde julho/2015, sem tramitação. Salientou-se que o Oficial de Justiça não tem acesso ao painel do Pje da Vara, por isso não tem o controle se a diligência já devolvida foi baixada pela Secretaria. Orientou-se que seja destinado um servidor para cuidar da caixa “aguardando cumprimento de diligências” (subcaixa “Oficial de Justiça”) e determinou-se a regularização, diligenciando-se quanto ao cumprimento dos mandados na ocorrência “ROS” e dando-se prosseguimento à execução tanto dos processos do SAP1G como do Pje.

Orientou-se o acompanhamento dos vários processos suspensos, dependendo de decisão de TST, a fim de corrigir eventuais inconsistências.

Apurou-se a existência de processos em arquivo provisório há mais de um ano. Sugeriu-se a retirada dos processos do arquivo, a critério do Juiz, procedendo-se as pesquisas básicas e, se frustradas, o arquivamento definitivo com determinação de expedição de Certidão de Crédito, sob demanda, intimando-se as partes.



Constatou-se a existência de processos sem ocorrência no SAP1G desde 17/3/2017, entre eles, processos em “carga com advogado”. Orientou-se a manterem o controle das cargas de processos a advogados e peritos, cobrando a entrega dos autos sempre que ocorra atraso na devolução, sob pena de busca e apreensão, além de outras medidas, a critério do Juiz.

Esclareceu, o Diretor de Secretaria, que há dois servidores atuando em teletrabalho. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e exigências da regulamentação.

### **22.1 – Reunião com trio gestor**

Na Correição de 2016 houve determinação de utilização da tabela dinâmica pelos Orientadores. Reiterou-se a necessidade de utilização enquanto houver acervo físico.

Foram orientados a utilizarem filtro e alertas para identificação das questões urgentes, além dos agrupadores.

O trio gerencial foi orientado a usar os relatórios do e-gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências.

A respeito das intimações eletrônicas, esclareceram que já fazem com algumas empresas. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em órgão públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes e Oficiais de Justiça junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará a ocorrência e o Diretor de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

Quanto aos processos que necessitam de prova pericial, na gestão da Juíza Titular anterior, a reclamada era intimada para apresentar contestação, depois o reclamante para manifestação e após, designava-se perícia. Atualmente, os processos são colocados na pauta de iniciais e se inconciliadas as partes é designada perícia, com prazos pré-fixados



para apresentação de laudo, impugnação e esclarecimentos e marcada audiência de instrução. Honorários prévios são depositados direto na conta do perito. O perito toma ciência da designação no painel do usuário do Pje, salvo algumas exceções, quando o perito não verifica no painel, para não prejudicar o prazo da perícia.

Sugeriu-se a colocação de processos na pauta de mediação/inicial, com efeitos de revelia e arquivamento. Sugeriu-se, ainda a designação de nova audiência de mediação, após a entrega do laudo pericial, sem prejuízo da audiência de instrução já marcada. Conciliados, aproveita-se a vaga da audiência de instrução para outro processo.

A Unidade não conta com servidor capacitado para realização de mediação. Orientou-se para a capacitação pela Escola Judicial a fim de que possam ser marcadas audiências do gênero, também na fase de conhecimento, o que poderá auxiliar na diminuição das audiências iniciais e aumento das vagas de audiências do tipo UNA e de Instrução.

Esclareceram que foram indicados dois servidores para o próximo curso a ser realizado em agosto pela Escola Judicial, aguardando confirmação.

No início da liquidação, a reclamada é intimada a apresentar cálculos e depois o reclamante para manifestação. Não impugnados, homologa-se os cálculos. A perícia contábil é designada quando há divergência entre os cálculos apresentados, quando de início se percebe tratarem-se de cálculos complexos ou quando as partes não apresentam cálculos.

Conforme se observa do item 7.2 desta ata, o prazo médio para liquidação da sentença na Unidade é de 46 dias, o segundo menor prazo no TRT da 15ª Região, motivo pelo qual a Corregedoria consigna elogios a equipe de liquidação.

Sugeriu-se que, se apresentados embargos à execução ou impugnação à sentença de liquidação sobre cálculos apresentados por perito contábil, o processo seja enviado ao perito para ratificação ou retificação do laudo, antes da análise e julgamento pelo Magistrado.

Quanto à anotação da CTPS a parte é intimada a trazer o documento em determinado prazo e, simultaneamente, a reclamada para anotar em prazo subsequente. Não anotada pela reclamada, a anotação é feita pela Secretaria.

Informaram que não estão conseguindo a chave de acesso para verificação de depósitos judiciais no Banco do Brasil. Informaram que já tentaram junto à agência local, sem êxito. Orientou-se seja expedido ofício à Superintendência da instituição financeira para as providências.



A Unidade conta com atuação de dois estagiários da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou instituições de ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários das áreas de ciências contábeis e econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Foi informado pela Unidade que o prazo médio utilizado para o desbloqueio ou transferência de valores apreendidos pelo Bacenjud é de **10 dias**. Determinou-se, após a efetivação da ordem de bloqueio, a pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio.

Ressaltou-se a importância de serem liberados, imediatamente após a homologação dos cálculos, o depósito recursais e demais depósitos, se houver. Orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução.

Verificou-se que os Oficiais se utilizaram da própria certidão negativa para registrar outras informações, diferentemente do orientado na O.S. nº 05/2016- CR, item III, 'c', segundo o qual *“c) Certidão negativa/insolvência: após exauridas as pesquisas determinadas no Provimento GP-CR 5/2015 e conforme parametrização local, deverá ser lavrada certidão negativa com declaração de insolvência de acordo com o modelo alterado e disponibilizado pela Corregedoria, que será registrado no sistema EXE-15. O detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios, deverão ser registrados em documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações”. Este anexo tem caráter meramente informativo e objetiva a troca de informações entre os Grupos Internos de Execução das Varas e os Oficiais de Justiça, sendo vedada sua juntada aos autos, bem assim a referência em decisões judiciais. (conforme errata publicada no DeJT de 17/6/2016)”*.

Salienta-se que os Oficiais de Justiça devem utilizar o “rascunho” do EXE15 para as anotações relativas a eventuais bens, que, a princípio, não estejam aptos à alienação, informações circunstanciadas das pesquisas ou outras informações para o Juízo, passando a certificar no PJe apenas as certidões de inexistência de bens passíveis de penhora.

Demonstrou-se a utilidade da “ferramenta de captura”, para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.



Esclareceu-se que, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, á outro caminho que não o rastreamento de correspondências no site dos Correios: Deve-se abrir o site dos Correios pelo navegador Mozilla Firefox, clicar em “fale com os correios”, em seguida, “registros via internet”, no centro do lado esquerdo da tela. Nas caixas, selecionar “reclamação” e “objeto postado com origem e destino nacional”, declara ter lido e concordado com os termos, colocar na caixa o código do registro. Os Correios vem com a informação da data de entrega.

O procedimento foi demonstrado e poderá ser utilizado como forma de otimizar as notificações no momento da triagem inicial.

Observou-se que a notificação é tida como entregue pelo correio, ainda que tenha sido entregue ao remetente. Porém, nesse caso, a notificação física estará em poder da Secretaria da Vara.

Verificou-se que, na Unidade, os acordos são ratificados pelos reclamantes perante o Diretor de Secretaria, devendo não mais ser adotado o procedimento, face a necessidade de ratificação pessoal perante o magistrado, na forma do §1º, do art. 1º, da CNC.

Da mesma forma, constatou-se a realização de audiências de conciliação sem a presença física do Juiz, procedimento que não deve ser repetido, por força do art. 649 da CLT.

Registra-se que, aparentemente, há boa integração entre os servidores.

### **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Não houve comparecimento de advogados, partes ou terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

### **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – Registra-se que se encontra aberto concurso para promoção de Juiz Titular para a Unidade, ainda sem definição.

**24.2** - A Juíza Substituta Auxiliar Fixa CRISTIANE BARBOSA KUNZ reside na sede da circunscrição.

**24.3** – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou



reservadamente com a Magistrada sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências, pauta de audiência e incentivo à mediação.

**24.4** - Registra-se que não foram automaticamente identificadas as seguintes Portarias para designação de Magistrados Substitutos para a Unidade, embora devidamente considerados para o cálculo de dias-juiz (item 10):

**a)** Portaria GP-AAM 098/2016 - XV- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta ANDREIA NOGUEIRA ROSSILHO DE LIMA, para, no período de 17 a 21 de agosto de 2016, atuar na Vara Do Trabalho De Dracena, vaga em razão de remoção, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.

**b)** Portaria GP-AAM 112/2017 - XVIII- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta CRISTIANE BARBOSA KUNZ, para, no período de 05 a 18 de junho de 2017, atuar na Vara Do Trabalho De Dracena, vaga em razão de remoção, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.

**c)** Portaria GP-AAM 117/2017 - IX- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta TABATA GOMES MACEDO DE LEITAO, para, no período de 29 de maio a 04 de junho de 2017, atuar na Vara Do Trabalho De Dracena, vaga em razão de remoção da Exma. Sra. Juíza ELEN ZORAIDE MODOLO JUCA, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.

**d)** Portaria GP-AAM 124/2017 - VI- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta CRISTIANE BARBOSA KUNZ, para, a partir de 19 de junho de 2017, até posterior deliberação, atuar na Vara Do Trabalho De Dracena, vaga em razão de remoção da Exma. Sra. Juíza ELEN ZORAIDE MODOLO JUCA, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC.

**24.5** – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correção foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.6** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, com a ciência do Juiz Titular, ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deverá ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3587/2017.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 27 de julho de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.